



PORTARIA Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

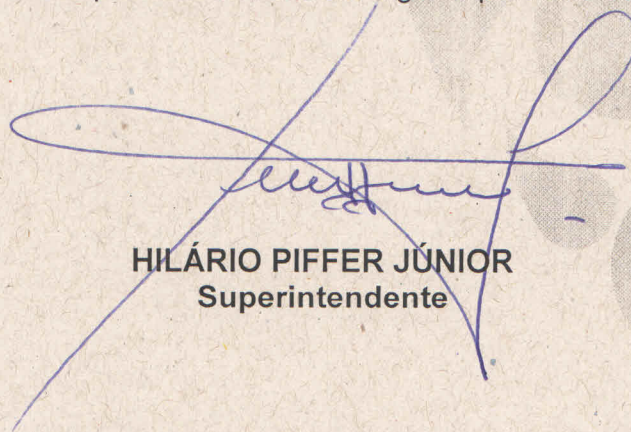
Nomeia e autoriza o responsável pelo adiantamento mensal e de pequenas despesas, emergenciais e diárias de viagens no mês de janeiro de 2015.

Hilário Piffer Júnior, Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA, usando de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe nos termos do artigo 1º da Portaria nº 02 de 15 de agosto de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear na ausência da responsável pelo adiantamento mensal pelo período de férias e durante o mês de janeiro de 2015, a servidora Marli Roledo Maioral responsável pelo adiantamento mensal no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para pequenas despesas, despesas emergenciais e diárias com viagens.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.*



HILÁRIO PIFFER JÚNIOR
Superintendente

* Publicada em 29 de dezembro de 2014 no quadro de avisos na sede do CISBRA.